



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 1721 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALERGIA
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL/VLR ESTIMADO
1	8323	CONCENTRADO DE ACAROS(MIX) (BLOMIA TROP + FERMAT. PTERON. +DERMAT. FARINAE) 100000PNU/ML FR 6M	R\$ 3.050,00
2	2619	CONTROLE NEGATIVO (SOL SALINA) PARA TESTE CUTÂNEO. FRASCO 3ML COM CONTA-GOTAS	R\$ 405,25
3	2620	CONTROLE POSITIVO HISTAMINA 10MG/ML PARA TESTE CUTANEO 3ML CONTROLE POSITIVO HISTAMINA 10MG/ML PARA TESTE CUTANEO. FRASCO 3ML COM CONTA-GOTAS	R\$ 417,32
4	8322	D.PTERONISSINUS P/TESTE DE ESCARIFICAÇÃO 5ML	R\$ 971,25
5	8324	EXTRATO ALERGENICO DE EPITELIO FRASCO DE 6ML (CÃO)	R\$ 925,00
6	8325	SOLUCAO GLICERINADA DE EPITELIO DE GATO P/ TESTE CUTANEO FRASCO 3ML	R\$ 925,00

Considerando os itens **4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 1721/2024** e **Art. 57 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 - Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada. Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

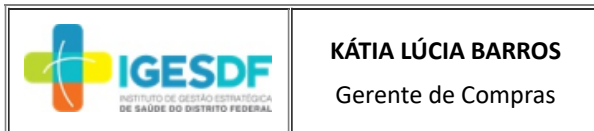
Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,

	RENATA BRAGA Analista de Compras II
--	---

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 16/10/2024, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0, Analista II**, em 16/10/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153843073** código CRC= **1082EF44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br